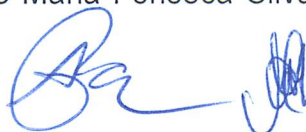


ATA Nº 1.189 A

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-
2 se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão
3 ordinária, em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo
4 Horizonte – Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da
5 Rocha Silva, com as presenças dos Conselheiros, Raphael Castro Mota, Tesoureiro,
6 Ricardo Alves Corrêa, Secretário “ad hoc” e Marina Mendes Moreira, e do Conselheiro
7 Suplente Ricardo Severino, com a participação dos servidores convocados o Gerente
8 Geral Sr. Luiz Augusto Alves Starling, a Assessora Jurídica Dra. Geisy Mereny
9 Maciente Dias e a Assessora Administrativa Rosilene de Almeida Santos. **1 –**
10 **EXPEDIENTE. – 1.1 – Assinatura do Livro de Termos de Presença.** O Conselheiro
11 Ricardo Alves Corrêa, Secretário “ad hoc”, apresentou aos Conselheiros e demais
12 convidados o livro de Termos de Presença que foi assinado pelos presentes e, em
13 seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum legal. **2 – ORDEM DO DIA.**
14 Foram aprovados os seguintes processos: **2.1 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**
15 **POR TRANSFERÊNCIA: Relator Conselheiro Raphael Castro Mota: Para CRO-AM:**
16 Processo nº 9590/18 CD Priscilla de Almeida Correa – 38765. **Para CRO-DF:** Processo
17 nº 9375/18 CD Melissa Mendes Biagioni de Menezes – 35073. **Para CRO-GO:**
18 Processo nº 9455/18 CD Kelly Abadia Dantas – 34656. **Para CRO-MA:** Processo nº
19 9372/18 CD Tâmilis Sousa Mendes – PV 50647. **Para CRO-PR:** Processo nº 9540/18
20 ASB Patrícia Martins Gomes Cruz – 6255. **Para CRO-RS:** Processo nº 4711/18 CD
21 Robson Kennedy Barros – 42438; Processo nº 8456/18 CD Adalberto Caldeira Brant
22 Filho – 33143. **Para CRO-SP:** Processo nº 9501/18 CD Matheus Eustáquio Aquino de
23 Andrade – 47092; Processo nº 9503/18 CD Danilo Coelho Pereira – 49022; Processo
24 nº 9504/18 CD Fernando Vilela Pádua – PV 51901; Processo nº 9506/18 CD Marina
25 Siqueira Bambini Ayres – PV 49789; Processo nº 9507/18 CD Vinícius Moreira Leo –
26 50287. **2.1.2 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR ENCERRAMENTO DAS**
27 **ATIVIDADES: Relator Conselheiro Leonardo Rezende Vilela: Cirurgião Dentista:**
28 Processo nº 9385/18 CD Heloisa Dal Secco Nobrega – 12239; Processo nº 9421/18 CD
29 Josilaine Karina Martins – PV 49025; Processo nº 9510/18 CD Maria Cristina Rios de
30 Resende – 39980; Processo nº 9521/18 CD Vergínia Aparecida Bomtempo Brum –
31 6824; Processo nº 9522/18 CD Roberto Carlos Barreto – 8434; Processo nº 9523/18
32 CD Marinaiva Perfeito Machado Dorazio – 10991; Processo nº 9525/18 CD Cecília
33 Arantes Medeiros Silva – PV 45420; Processo nº 9588/18 CD Leonardo de Paula
34 Miranda – 33450; Processo nº 9610/18 CD Vanessa Lamego de Magalhães Pinto –
35 14069. - **Inscrição Secundária:** Processo nº 9289/18 CD Ana Carla Faes Dutra –
36 45565 IS; Processo nº 9538/18 CD Giselle Precinotti Carvalho – 46227 IS; Processo nº
37 9589/18 CD João Vicente de Souza – 36584 IS. - **Técnico em Prótese Dentária:**
38 Processo nº 55/18 TPD Vânia Ramos Gonçalves dos Santos – 2379; Processo nº
39 9330/18 TPD Cristiane Gonçalves Santana – 3369; Processo nº 9602/18 TPD Luciene
40 Valéria da Silva – 3990. - **Técnico em Saúde Bucal:** Processo nº 676/18 TSB Marilea
41 das Dores Amaral Murta – 471; Processo nº 9489/18 TSB Elizabete Aurora da Silva –
42 1456. - **Auxiliar em Saúde Bucal:** Processo nº 9290/18 ASB Isabel Cristina da Silva –
43 1670; Processo nº 9317/18 ASB Maria Aparecida Nogueira de Jesus – 17420; Processo
44 nº 9440/18 ASB Valéria dos Reis Gonçalves – 17613; Processo nº 9488/18 ASB Juliana
45 Cristina Santos Araujo Cândido – 17528; Processo nº 9536/18 ASB Mislene Gonçalves
46 Rodrigues – 14036; Processo nº 9586/18 ASB Raquel Batista da Cruz – 22985;
47 Processo nº 9587/18 ASB Ildete Maria Fonseca Silva – 11475; Processo nº 9606/18

rs.



Continuação da Ata 1189 A

48 ASB Leila Aparecida dos Santos – 17078; Processo nº 9615/18 ASB Edivânia
49 Aparecida Teixeira – 14253 **2.1.3 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE**
50 **ENTIDADES: Relator Conselheiro Leonardo Rezende Vilela:** Processo nº 9334/18
51 Chaves Odontologia Ltda. – EPAO 2178; Processo nº 9383/18 Sabrina Valadares
52 Araujo – EPAO 2432; Processo nº 9384/18 Neo-Núcleo de Excelência Odontológica
53 Ltda. – EPAO 4670; Processo nº 9411/18 Emige Materiais Odontológicos Ltda. – EPO
54 124. **2.2 – Contratação de Auditoria Externa para reconhecimento dos valores**
55 **arrecadados via cartão de crédito dos exercícios de 2016, 2017 e 2018:** O Gerente
56 Geral, Senhor Luiz Augusto falou a Plenária sobre a arrecadação do Conselho via
57 Cartão de Crédito até o exercício de 2016 e que até hoje possui reflexos a sua
58 contabilização, referentes aos pagamentos parcelados. Informou ainda, que os
59 funcionários trabalharam muito na resolução desses acertos e que ainda existem
60 pagamentos não identificados e que ficou no passivo, não tendo como identificar o
61 profissional que fez a quitação. Disse que era uma questão muito séria e que para
62 resolver essa pendência, sugere que seja contratada uma Auditoria Externa, que faria
63 toda uma revisão, e que esse ajuste é necessário, pois não houve êxito junto as
64 Operadoras de Cartão de Crédito. É de suma importância o encontro de contas. E que
65 seja feita uma Licitação para o trabalho e caso, não haja candidatos, seja feita uma
66 contratação por um período necessário. O Tesoureiro Dr. Raphael Mota, perguntou
67 sobre a estimativa de tempo, e o Senhor Gerente Geral, informou que o trabalho já
68 estava pronto, e que seria rápido, ele seria feito só para referendar. O Gerente solicitou
69 que a Procuradoria Jurídica fizesse um escopo do Edital de Contratação, e que a
70 Auditoria Externa daria outra visão ao trabalho realizado e com maior segurança. O
71 Senhor Tesoureiro, disse que o ideal é resolver o mais rápido possível, para que volte
72 a cobrança via Cartão de Crédito. Depois de algumas ponderações, foi aprovada a
73 contratação de uma Auditoria Externa. **2.3 – Procedimentos**
74 **judiciais/administrativos relacionados aos bens remanescentes na sede antiga:**
75 O Gerente Geral, Senhor Luiz Augusto explicou aos Conselheiros, a situação da antiga
76 Sede. Informou ainda, que foi feito um levantamento dos bens antigos, e em seguida
77 aconteceu o Leilão com a venda desses itens. O problema, é que a pessoa que adquiriu
78 os bens leiloados, ainda não retirou todos os itens adquiridos, dando prioridade
79 somente aos bens em situação melhor. Outro problema, é que o restante dos bens
80 ainda se encontra no local, transformando o espaço, num depósito. Disse ainda, que o
81 Edital elaborado pelo Conselho, não prevê uma multa pecuniária, e sim a devolução
82 dos bens ao Conselho. O Gerente Geral asseverou que a solução, para resolver esse
83 problema, é enviar a conta para a pessoa que comprou esses bens inservíveis. Em
84 seguida o Plenário aprovou por unanimidade, a contratação de caçambas para a
85 retirada dos bens, e que em seja feita uma notificação ao mesmo quanto aos danos
86 causados ao espaço, quando da retirada dos bens. **2.4 – Levantamento das Multas**
87 **Pecuniárias de 2013 a 2018:** O Tesoureiro Dr. Raphael Mota solicitou ao Gerente
88 Geral, que solicitasse aos setores competentes o levantamento das multas pecuniárias
89 cobradas dos anos de 2013 a 2018, e que nesse relatório constassem os profissionais
90 que pagaram as multas e os que ainda não quitaram. O Senhor Gerente Geral, sugeriu
91 que durante esse levantamento, fossem suspensas as cobranças. E também fizessem
92 um estudo dos impactos das cobranças de multa eleitoral dos anos de 2013 a 2018.
93 Depois de exaurirem o assunto, ficou deliberado pelo Plenário que fosse criada uma
94 Comissão, através de Portaria de nomeação para a execução desse trabalho. Os
95 colaboradores para comporem a Comissão seriam: o Assessor Jurídico Dr. Erico Matias





Continuação da Ata 1189 A

96 Servano, a Assessora de Dívida Ativa Executiva Srta. Rosangela Aparecida Leal e o
97 Auditor Interno Sr. Pierre Campos Lucas. A Assessora Jurídica, Dra. Geisy Dias
98 ponderou sobre a impossibilidade de suspensão da exigibilidade da multa, haja vista a
99 previsão em atendimento do CFO, bem como a impossibilidade de renúncia de receita
100 pela Administração Pública. **3 – COMUNICAÇÕES: 3.1 – ENCERRAMENTO.** Nada
101 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da
102 presente reunião e, para constar, eu, Ricardo Alves Corrêa, Secretário “ad hoc”, lavrei
103 esta ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada, pelo Senhor Presidente e
104 pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 27 de novembro de dois mil e dezoito.

105
106
107

Ricardo Alves Corrêa, CD
Secretário “ad hoc”

Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente

Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro

Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Efetiva

Ricardo Severino, CD
Conselheiro Suplente

108

109